

# Devagar, vem aí o sistema unicameral

BRASÍLIA  
AGÊNCIA ESTADO

De maneira lenta, mas firme, cresce a idéia da adoção de um novo sistema de governo, misto de presidencialismo e parlamentarismo, a ser estabelecido no ano que vem pela Assembléia Nacional Constituinte. A Comissão Provisória de Estudos Constitucionais acaba de aprovar sugestão próxima do parlamentarismo clássico, mas não é no Rio de Janeiro, entre os notáveis liderados por mestre Afonso Arinos, que a tese do sistema misto encontra seu respaldo maior. O eixo das decisões nesse sentido forma-se em Brasília, no governo federal. É grande o número de ministros com representatividade partidária empenhados em ver aplicada no Brasil a fórmula em funcionamento na França e em Portugal. Por ela, o presidente da República será eleito diretamente, conforme já dispõe a Constituição, mas dividirá atribuições de governo com um primeiro-ministro por ele indicado e aprovado pela Câmara dos Deputados. A maioria parlamentar disporá da prerrogativa de dar e negar confiança a esse primeiro-ministro.

O novo sistema, se aprovado pela Assembléia Nacional Constituinte, exigirá mudanças profundas no Poder Legislativo, a começar pela adoção do unicameralismo, com a supressão do Senado. Para evitar traumas, bem como para respeitar direitos adquiridos, admite-se a manutenção dos mandatos dos senadores atuais e daqueles que forem eleitos em 15 de novembro, extinguindo-se o Senado só daqui a oito anos. Há quem pense em solução mais cirúrgica: a imediata transformação dos senadores em deputados, logo depois de promulgada a nova Constituição.

Os ministros Jorge Konder Bornhausen, Marco Maciel, Abreu Sodré e Paulo Brossard não fazem segredo de suas inclinações, julgando que o novo sistema contribuirá para dar estabilidade às instituições. Serão necessárias alterações nos dispositivos que regulam os partidos políticos, impedindo a proliferação desenfreada das legendas de aluguel e reforçando o princípio da fidelidade partidária. Existem ministros mais cautelosos, como, ironicamente, os dois adversários batanos, Roberto Santos e Antônio Carlos Magalhães. Eles entendem que o novo sistema não deveria ser aplicado de pronto, tornando-se necessária uma preparação. Assim, mesmo votado, o parlamentarismo presidencialista seria aplicado dentro de prazos específicos, prolongados por um ou dois mandatos presidenciais.

O tema ganhará o debate público depois de realizadas as eleições de 15 de novembro. Quando a Assembléia Nacional Constituinte se instalar, estará maduro para um tratamento formal.

As propostas da Comissão Pro-

visória de Estudos Constitucionais serão apresentadas ao presidente José Sarney em setembro, esperando-se que dali até o final do ano o Palácio do Planalto venha a preparar as suas sugestões aos constituintes. Elas poderão estar de acordo com o trabalho da Comissão ou apresentar alternativas. No caso do sistema de governo, o provável é que o presidente e seus conselheiros promovam mudanças ou retificações no espírito do texto dos notáveis, já que o parlamentarismo clássico, mesmo com restrições palacianas, não haverá como assistir a um presidente da República eleito pelo voto direto transformar-se em rainha da Inglaterra. A fórmula mista parece ganhar as preferências do chefe do governo, ainda que um de seus auxiliares, o consultor-geral da República, Saulo Ramos, não concorde com ela. Em seu entender, ou adotamos o parlamentarismo clássico ou mantemos o presidencialismo ortodoxo, pois o sistema misto lembra a Rainha da Close.

A argumentação maior em favor do presidencialismo parlamentarista envolve a necessidade de o presidente da República ser poplar. Num país como o Brasil, as tarefas concentradas sobre seus ombros assemelham-se a verdadeiro massacre. Além de capacidade e experiência, há que ter saúde, paciência e tempo, fatores raramente reunidos numa só pessoa. Mesmo continuando como chefe do governo, o presidente poderia, pelo sistema imaginado, repartir encargos com o primeiro-ministro. Este representaria o Poder Legislativo, ensaiando a coordenação do Ministério. Na prática, essa mecânica funcionou entre nós nos governos Garrastazu Médici e João Figueiredo. O professor Leitão de Abreu, nas duas oportunidades, atuou como primeiro-ministro ad hoc, ainda que formalmente chefiando o Gabinete Civil.

A questão da duração do período do presidente José Sarney também se liga à proposta do novo sistema de governo. A respeito de seu mandato ele não pretende interferir, deixando a decisão à Assembléia Nacional Constituinte. Registra-se tendência, entre os ministros, para a sustentação dos seis anos, como determina a atual Constituição, ainda que a Comissão Provisória de Estudos Constitucionais deva recomendar quatro anos, permitindo uma reeleição. Há quem fale no retorno à tradição constitucional, pós-46, dos cinco anos, mas uma outra tese começou a despontar de uns dias para cá. Os mandatos seriam de quatro anos, com uma reeleição, mas, no caso específico do presidente José Sarney, seriam mantidos os seis anos. Ou, no reverso da medalha, seu mandato se encerraria com a promulgação da nova Constituição, podendo candidatar-se, imediatamente, pelo voto direto. A adoção do novo sistema de governo levará em conta esses dados.

C.C.